



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2024-CMM

Concede o Título Honorífico de “**MÉRITO MAÇÔNICO – VALDEMAR OEIRAS MONTEIRO**” ao ilustríssimo Sr. **RAONY SANTOS DE AZEVEDO COSTA**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá decreta e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de “**MÉRITO MAÇÔNICO – VALDEMAR OEIRAS MONTEIRO**”, ao Ilustríssimo Sr. **RAONY SANTOS DE AZEVEDO COSTA**, pelo justo, pleno e relevantes serviços prestados no Município Macapá a Maçonaria Regional.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá, reunir-se-á, em dia e hora previamente marcados, em Reunião Solene, para entrega da referida honraria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2024.

ANDRÉ LIMA
Vereador - REDE SUSTENTABILIDADE

Nº PROC.: 02768 - PDL 197/2024 - AUTORIA: Ver. André Lima

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 004710 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 2BB180FD281CD4A7BB717B37023213F2





Município de Macapá
Câmara Municipal de Macapá

JUSTIFICATIVA

A Maçonaria é uma organização que exige dos seus membros a observância de rígidos princípios éticos e morais, destacando a fraternidade entre os homens, a tolerância, o respeito às leis e às autoridades constituídas e a busca incessante da verdade. Em suas Lojas, são constantemente expostos a sessões de instrução e estudos nas quais esses princípios éticos, morais e espirituais são ensinados e debatidos. Preservam e praticam ainda o patriotismo, e obras de beneficência.

Seu objetivo maior, sempre lembrado, é o desenvolvimento em todas as suas esferas, do potencial humano de cada um dos seus membros e a constante melhoria da humanidade no seu todo. A Maçonaria encoraja os seus membros, bem como familiares, a serem bons cidadãos e a escolherem os seus meios próprios e legais de expressão política. Todavia, ela não é uma organização política. Os Maçons são dedicados a se tornarem melhores homens, sejam como cidadãos, chefes de família, como profissionais ou em todas as suas demais relações com a humanidade.

Com o propósito de reunião, e com o objetivo de fazer o melhor a quem precisa, com as melhores intenções possíveis, registramos o nosso reconhecimento, pelo brilhantismo com que se destaca no desenvolvimento do município de Macapá e conseqüentemente do Estado do Amapá, através da sua trajetória na **Maçonaria**, sendo digno do recebimento do Título Honorífico de “**MÉRITO MAÇÔNICO – VALDEMAR OEIRAS MONTEIRO**”, por esta Casa Legislativa.

Nesta perspectiva, solicitamos obsequiosa atenção quanto a apreciação da presente propositura e na certeza de que após o trâmite regular, será ao final o referido Projeto de Decreto Legislativo, deliberado e aprovado na forma regimental pelos nobres pares.

Macapá, 06 de agosto de 2024.

ANDRÉ LIMA
Vereador - REDE SUSTENTABILIDADE

Nº PROC.: 02768 - PDL 197/2024 - AUTORIA: Ver. André Lima
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 004710 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 2BB180FD281CD4A7BB717B37023213F2



RAONY SANTOS DE AZEVEDO COSTA

EDUCAÇÃO - TRAJETÓRIA

- BACHAREL EM DIREITO
 - ASSESSOR JURÍDICO DA SECRETÁRIA DE TURISMO DO GOVERNO
-
- VENERÁVEL MESTRE DA LOJA FLORIANO MORAIS RÊGO Nº 12 - GLOMAP

Nº PROC.: 02768 - PDL 197/2024 - AUTORIA: Ver. André Lima
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 004710 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 2BB180FD281CD4A7BB717B37023213F2

